



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

1ª Av. do Centro Administrativo da Bahia, 150 - Bairro CAB - CEP 41.745-901 - Salvador - BA - <http://www.tre-ba.jus.br/>

PROCESSO : 0136844-68.2020.6.05.8000
INTERESSADO : SGA/COSAD
ASSUNTO : Aquisição de Tapetes

Decisão nº 1260752 / 2020 - PRE/DG/ASSED

Cuidam os autos de aquisição de tapetes (capachos) personalizados, conforme justificativas e especificações em documentos n.ºs 1220706 e 1220707.

Lastreado no Parecer da ASSED, documento n.º 1260740, e considerando a informação de disponibilidade orçamentária para atendimento da despesa, documento n.º 1257532, RATIFICO a dispensa de licitação declarada pela Secretária de Gestão Administrativa e de Serviços, documento n.º 1255728, e com amparo no art. 24, II, da Lei 8.666/93 **AUTORIZO** a contratação das empresas TAPEX COMERCIO DE TAPETES LTDA, CNPJ 03.613.608/0001-80, para o item 1, no valor de R\$ 5.040,00 (cinco mil quarenta reais), e P & L COMERCIO DE PISOS TAPETES E ARTIGOS DE DECORACOES EIRELI, CNPJ 06.300.992/0001-59, para o item 2, no valor de R\$ 1.440,00 (um mil quatrocentos e quarenta reais), que perfazem o valor total de R\$ 6.480,00 (seis mil quatrocentos e oitenta reais).

À SOF, para emissão de nota de empenho.

Após, à SGA para as demais providências.

RAIMUNDO VIEIRA

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo de Campos Vieira, Diretor Geral**, em 08/10/2020, às 16:33, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1260752** e o código CRC **349BEA7E**.